



LEI ORDINÁRIA Nº 792

de 09 de março de 1987

**Declara de utilidade Pública a Associação Camapuanense de
Professores - “ACAP”.**

*Eraldo Holosback Alves Azambuja, Prefeito Municipal: Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 13 de março de 1987

Eraldo Holosback Alves Azambuja *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 792/1987 - 09 de março de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em